



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariópolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRA DIRETA Nº05/2025

Lei nº14133/2021 art.95 §2, decreto municipal nº27/2023 art. 14.

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): DIRETOR DE GESTÃO		Data da Solicitação: 05/05/2025
Responsável pela Demanda: SIMONE AP. DE FREITAS LOTT		
E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br		Telefone: (18) 35861122
Objeto: “Contratação de Empresa especializada em manutenção e recarga de extintores para diversos setores do Município de Mariópolis SP (X) Serviço não continuado () Material de consumo de entrega imediata () Material permanente / equipamento de entrega imediata		
Forma de Contratação sugerida: (X) Dispensa / Contratação Direta, art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21 <i>O valor estimado da contratação é de R\$ 262,00(DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) com base na pesquisa de preços .</i>		

1. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação do serviço objeto deste Estudo Técnico Preliminar visa a prevenção contra incêndio em edificações, e atendem ao previsto na Lei Complementar nº 15.907, de 16 de dezembro de 2022 – que estabelece normas sobre Segurança, Prevenção e Proteção Contra Incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio.

A presente justificativa tem como objetivo garantir a eficácia e a segurança de todos os colaboradores e visitantes da Câmara Municipal, através da recarga dos extintores de incêndio. A manutenção regular e a recarga adequada desses equipamentos são essenciais para assegurar que estejam em condições de uso em caso de emergência, cumprindo as normas de segurança e prevenindo possíveis acidentes. Dessa forma, a recarga dos extintores é uma medida preventiva fundamental para garantir a proteção de todos e a conformidade com as exigências legais de segurança contra incêndios."

2. Quantidade / características do material/serviço da solução a ser contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariópolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUIMICO 4 KG, REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DENORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UN	01
02	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LITROS, REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DENORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UN	01
03	RECARGA DE EXTINTOR PÓ ABC 4KG, REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DENORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UN	01

3. Previsão de data em que deve ser iniciada / fornecida a contratação

O início do serviços dar sea apos a requisição do setor.

4. Grau de prioridade da contratação

- Baixo
 Médio
 Alto

5. Créditos Orçamentários

Valor estimado da contratação: R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais)

Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001- MANUTENCAO DO LEGISLATIVO


Elemento de Despesa: 33.90.39 SERVIÇOS PESSOA JURIDICA

Fonte: 01 – RECURSOS PRÓPRIO

6. Assinatura / Responsável / Ciência


Simone Ap. De Freitas Lott
Responsável pela Requisição

De acordo. Encaminhe-se para o Setor responsável para o prosseguimento do processo.


João Luiz Ap. Belloni
Autoridade Superior